

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 031 - REITOR/2018

Altera a Comissão Paritária para estudos relativos ao trabalho dos professores no âmbito da Unimontes e dá outras providências.

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando:

o Ofício nº 021/2018, datado de 26 de fevereiro, da Associação dos Docentes da Unimontes,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Comissão Paritária para elaboração de propostas relativas ao trabalho dos professores no âmbito da Unimontes, que será assim composta:

Representantes da Administração Superior: JOÃO FELÍCIO RODRIGUES NETO – MASP 1046439-4, Pró-Reitor de Ensino e Presidente da Comissão; HERCÍLIO MARTELLI JÚNIOR – MASP 1060490-8, Pró-Reitor de Pós-graduação; RONEY VERSIANY SINDEAUX – MASP 1046081-4, Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças, e VIRGÍLIO MESQUITA GOMES – MASP 1046252-1, Pró-Reitor de Pesquisa.

Representantes da ADUNIMONTES: AFRÂNIO FARIAS DE MELO JÚNIOR – MASP 1074872-1, CHRISTINE MARTINS DE MATOS – MASP 1067089-1, ELTON JOSÉ DE LOURDES – MASP 1084560-0 e GILMAR RIBEIRO DOS SANTOS - MASP 1045903-0.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as das **Portarias nº 170–Reitor/2015, nº 036-Reitor/2016 e nº 063-Reitor/2017**, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 27 de fevereiro de 2018.

Profesor Intonio Ilvimar Oouza REITOR EM EXERCÍCIO